



São Paulo, 09 de outubro de 2018.

REF.: Consulta Formal do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA XP OMEGA I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.709.881/0001-17 (“Fundo”)

Prezado Cotista

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, vem, por meio desta **CONSULTA FORMAL**, nos termos do artigo 40, do Regulamento, consultá-lo acerca das seguintes matérias de deliberação dos cotistas do Fundo, o que será formalizado em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas:

- (i) a aprovação da substituição da atual gestora XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“Gestora”) pela XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 10º andar, conjunto 101 e 102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98 (“Nova Gestora”).

Nesse sentido, foram fornecidos pela Gestora os seguintes esclarecimentos:

Em 12 de Abril de 2018, a gestora Vista Real Estate passou a fazer parte do Grupo XP. A transação teve como pilar a união de uma equipe de gestão de excelência focada em operações estruturadas com um time de executivos experientes, somados a um modelo proprietário com fortes mecanismos de governança e riscos estabelecidos, que tem como norte a maximização do retorno dos investimentos de seus cotistas.

A Vista passou a se chamar XP Vista e tem foco na gestão de ativos Imobiliários, de Crédito, Renda Fixa, e desde que aprovada a transferência da gestão prevista na presente convocação, passará a focar também em investimento em participações. Os times de Public Equities (ações listadas) e Multimercado permanecem na atual estrutura da XP Gestão, sem qualquer alteração no quadro de funcionários ou na grade de produtos.

A Gestora entende que a segregação dos times de gestão proporcionará muita sinergia e trará um foco ainda maior para cada uma das gestoras em seus respectivos mercados de atuação, traduzindo-se em maior eficiência e qualidade no serviço prestado aos clientes. **Ressalta-se que não haverá qualquer alteração em relação à equipe que faz a gestão atual do Fundo.**

OBSERVAÇÕES: Nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável, **(i)** cada Cota subscrita corresponderá a 1 (um) voto; **(ii)** terão qualidade para deliberar sobre as matérias objeto da presente Consulta Formal os Cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano; **(iii)** não podem votar nas assembleias gerais e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação: (a) o Administrador e a Gestora; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou da Gestora; (c) empresas consideradas partes relacionadas ao Administrador e à Gestora, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo; e (f) o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e **(iv)** os Cotistas deverão informar ao Administrador qualquer situação que os coloque em conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação por meio da presente Consulta Formal, ficando tais Cotistas impedidos de votar nas matérias relacionadas ao objeto do conflito de interesses, enquanto permanecer o conflito. Não se aplica a vedação prevista no inciso (iii) quando: (a) os únicos cotistas do Fundo forem tais pessoas; ou (b) houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

O voto proferido por procurador ou representante legal de Cotista deverá ser acompanhado de documentação completa comprovando poderes de representação.

Nos termos do Regulamento, a presente Consulta Formal deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias contados desta data, podendo a resposta ser apresentada anteriormente a esse prazo, mediante envio do Anexo a este documento preenchido e assinado à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (aos cuidados do Jurídico Fundos– juridicofundos@vortex.com.br).



NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGULAMENTO, A AUSÊNCIA DE RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 24/10/2018, SERÁ CONSIDERADA COMO APROVAÇÃO PELO COTISTA À CONSULTA FORMULADA, ENTENDENDO-SE POR ESTE APROVADA A DELIBERAÇÃO.

O resultado da Consulta Formal será devidamente formalizado em ata e será divulgado aos cotistas no dia 26/10/2018.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos endereços abaixo mencionados.

Caso V.Sa. necessite de quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderão entrar em contato com a Administradora, pelos meios indicados a seguir:

Telefone: (11) 3030-7177

E-mail: admfundos@vortex.com.br / juridicofundos@vortex.com.br

Atenciosamente,

Vórtix Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.



ANEXO I - CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO:

Passo 1: Preencher todos os campos da CARTA RESPOSTA

Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha: “Aprovar” ou “Não “Aprovar”

Passo 2: Imprimir o voto e assinar.

Passo 3: Enviar o voto para a Administradora por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista.

3.1. Por correio, enviar para

A/C Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj 202, Jardim Paulistano, São Paulo - SP
CEP 01452-000

3.2. por e-mail Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail para admfundos@vortex.com.br / juridicofundos@vortex.com.br, junto com um documento de identificação oficial com foto.

INSTRUÇÕES GERAIS:

Os cotistas do Fundo poderão participar da Consulta Formal ora realizada, por si, seus representantes legais ou procuradores, apresentando juntamente com a Carta Resposta os seguintes documentos:

- (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto;
- (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);
- (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.



ANEXO I.A - MODELO DE CARTA RESPOSTA

Data: / /2018

À
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202,
Jardim Paulistano, Cidade e Estado de São Paulo

Referente: Consulta Formal do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA XP ÔMEGA I**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **17.709.881/0001-17** ("Fundo")

Prezados Senhores, _____, inscrito no CPF/CNPJ sob nº _____
(nome do cotista) (número do CPF/CNPJ)

vem por meio do presente e com base na Proposta da Administradora encaminhada em 09 de outubro de 2018 ("Proposta da Administradora"), apresentar voto por escrito referente às deliberações da ordem do dia da Consulta Formal, no sentido de aprovar ou não aprovar:

1) a substituição da atual gestora (XP Gestão de Recursos Ltda.) pela XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,600, 10º andar, conjunto 101 e 102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98 ("Nova Gestora")

[] APROVAR / [] NÃO APROVAR

Atenciosamente,

Nome do cotista:

E-mail:

Telefone: